



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º.12.374/2021

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria n.º. 11.976/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1.º – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Danielle Cristina Silva – Presidente
- Letícia Marques Vieira Silva – Membro
- Gabriel Augusto Damascena – Membro
- Amanda Cristina Cruz – Suplente
- Gabrielly Godinho Mendes – Suplente

Art. 2.º – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3.º – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º – Fica revogada a Portaria n.º. 11.976/2020.

Art. 6.º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de maio de 2021

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal